



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 86/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EM AÇÕES DE ENSINO E MONITORIA
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS URUGUAIANA

O Diretor Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Uruguaiana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Uruguaiana, torna público o **Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Ensino e Monitoria do Instituto Federal Farroupilha – IFFar, Campus URUGUAIANA.**

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar estudantes para participarem das ações de Ensino e Monitoria do IFFar – *Campus* Uruguaiana, na condição de Bolsista, em ações que foram submetidas ao (s) seguinte (s) Edital (is):

1.1.1. Edital nº 094/2025, de 17 de março de 2025, com Resultado Final publicado no Edital nº 207/2025, de 14 de maio de 2025.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Aprimorar o processo de seleção de bolsistas para as ações de ensino e monitoria do IFFar;
- 2.2. Garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de seleção de bolsistas para as ações de ensino e monitoria.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA

- 3.1. Deverá estar devidamente matriculado em curso regular do IFFar *Campus* Uruguaiana, preferencialmente na área de conhecimento da ação.
- 3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

Permanência, em conformidade com os dispostos na Resolução do CONSUP nº 047/2016.

- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de ensino, sem prejuízo das demais atividades.
- 3.4. Cumprir os requisitos mínimos exigidos em cada projeto, conforme Item 6 - Quadro de vagas por ação de ensino e monitoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do Bolsista:

- 4.1.1. Atualizar seus dados (e-mail, telefone, entre outros) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- 4.1.2. Colaborar para a qualificação das práticas de ensino e monitoria do IFFar;
- 4.1.3. Cumprir com os prazos e ações estabelecidas pelo Coordenador;
- 4.1.4. Desenvolver juntamente com o Coordenador as ações propostas, dedicando tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa Incentivo (B.I);
- 4.1.5. Elaborar e enviar no SIGAA o relatório final de atividades realizadas, sob orientação e ciência do(a) Coordenador(a) da ação, até o último dia do mês vigente em que encerrar as atividades do projeto;
- 4.1.6. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos;
- 4.1.7. Participar das ações institucionais promovidas pelo ensino;
- 4.1.8. Após o resultado da classificação, o candidato classificado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista das Ações de Ensino (Anexo II), a Declaração (Anexo III) e o número e agência de uma conta-corrente em seu nome e entregar/enviar para a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão até a data limite.

4.2. São atribuições do Coordenador da ação

- 4.2.1. Cadastrar o plano de trabalho do aluno bolsista no SIGAA;
- 4.2.2. Analisar a documentação submetida pelos candidatos à bolsa de incentivo (B.I).
- 4.2.3. Realizar as entrevistas para seleção dos bolsistas previamente agendadas conforme cronograma no (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

- 4.2.4. Após a avaliação, enviar via SIPAC à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão (cge.ug@iffarroupilha.edu.br) o resultado do processo de classificação (Anexo IV) e ata de participação em entrevista para bolsista em ações de ensino e monitoria (Anexo IX) conforme Cronograma (Anexo I);
- 4.2.5. Preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulário disponível no SIGAA – Módulo de Ensino; Acompanhado do relatório final do bolsista como anexo.
- 4.2.6. Prestar contas seguindo o disposto no Capítulo VI da Resolução do Conselho Superior nº 047/2016.

5. DOS VALORES E Nº DE VAGAS DA BOLSA INCENTIVO (B.I.) POR EDITAL

- 5.1. As Bolsas de Incentivo das ações de Ensino destinadas aos discentes, serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

EDITAL	Nível	CARGA HORÁRIA	VALOR DA B.I.
Edital nº 094/2025	Técnico	12h	R\$ 250,00
Edital nº 094/2025	Graduação	12h	375,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

6. DO QUADRO DE VAGAS POR AÇÃO DE ENSINO

TÍTULO DA AÇÃO	REQUISITOS	PERÍODO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	CONTATO DO COORDENADOR
Elaboração de materiais didáticos baseados no desenho universal para aprendizagem visando um ensino de Química inclusivo	<p>A seleção do bolsista será feita de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nota obtida na prova objetiva (peso: 5,0), que terá questões sobre os seguintes conteúdos: classificação e propriedades da matéria, estrutura atômica, tabela periódica, propriedades dos elementos químicos e ligações químicas;• Entrevista (peso: 5,0), onde será avaliada a disponibilidade dos candidatos para a realização das atividades propostas no plano de trabalho, bem como se estes possuem competências e habilidades que possam contribuir com a execução do projeto. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none">- Somente os alunos matriculados no 2º e no 3º ano poderão participar do processo seletivo;- Somente os seis primeiros candidatos classificados na prova objetiva participarão da etapa da entrevista;- Em caso de empate, será feita análise do histórico escolar do	06/2025 a 12/2025	1	12h	Vanize Caldeira da Costa vanize.costa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

	ensino médio, considerando o desempenho médio na disciplina de Química.				
.Esportes coletivos como ferramenta educativa do IFFar – Campus Uruguaiana - Ano V	PESO 4,0 - Experiência esportiva prévia em uma ou mais modalidades desenvolvidas - Disponibilidade de horário - Ausência de faltas disciplinares - Frequência mínima de 75% PESO 6,0 ENTREVISTA COM OS PROFESSORES COORDENADORES DO PROJETO	06/2025 a 12/2025	1	12h	Guilherme Bardemaker Bernardi guilherme.bernardi@iffarroupilha.edu.br
CRI - Clube de Relações Internacionais do IFFAR	Ter participado de uma das edições anteriores do CRI; Ter domínio das regras do Modelo das Nações Unidas; Ter tempo disponível para atuar no projeto e participar de reuniões; Ter organização e capacidade de liderança de grupos; Prova composta por questões objetivas e dissertativas.	06/2025 a 12/2025	01	02h	Anderson Mendes Rocha anderson.rocha@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

<p>Suporte à Escrita Acadêmica e Programação</p>	<p>Pré-Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de horários para participar das atividades referentes ao projeto.• Será dada preferência aos estudantes que estejam cursando o terceiro ano do Curso Técnico Integrado em Informática.• Capacidade de organização e compromisso com as atividades. <p>Da seleção: Serão critérios de seleção. (Peso 4) Análise do currículo dos estudantes nas disciplinas de Programação. (Peso 6) Entrevista, sempre com ao menos dois professores participantes do projeto.</p>	<p>06/2025 a 12/2025</p>	<p>1</p>	<p>12h</p>	<p>Michel Michelon michel.michelon@iffar.edu.br</p>
<p>Minicurso da Calculadora Financeira HP 12C</p>	<p>Pré-Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de horários para participar das atividades referentes ao projeto.• Disponibilidade de uma tarde semanal para organização de atividades.• Capacidade de organização e compromisso com as atividades. <p>Da seleção: Serão critérios de seleção. (Peso 4) Avaliação sobre conhecimentos em relação à Calculadora 12C.</p>	<p>06/2025 a 12/2025</p>	<p>1</p>	<p>12h</p>	<p>Michel Michelon michel.michelon@iffar.edu.br</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

	(Peso 6) Entrevista com a coordenação do projeto.				
Treinamento Olímpico Matemático para a OBMEP - Edição 2025	Pré-Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de horários para participar das atividades referentes ao projeto.• Disponibilidade de uma tarde semanal para organização de atividades.• Capacidade de organização e compromisso com as atividades. Da seleção: <p>Serão critérios de seleção.</p> (Peso 4) Avaliação do currículo do estudante na área de matemática. (Peso 6) Entrevista com a coordenação do projeto.	junho de 2025 até outubro de 2026	1	12h	Marglis Rech marglis.rech@iffar.edu.br
Clube de Inglês	A seleção de bolsista será feita de acordo com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none">• Nota obtida na prova objetiva (peso: 5,0), que terá questões sobre os seguintes conteúdos: construção frasal, qualificadores (adjetivos) e interpretação textual;• Entrevista em inglês (peso: 5,0), onde será avaliada a disponibilidade dos candidatos para a realização das atividades propostas no plano de trabalho, bem como se estes possuem competências e habilidades que possam contribuir com a exitosa execução do	06/2025 a 10/2025	1	2h semanais	Stéphane Rodrigues Dias stephane.dias@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

	<p>projeto, a saber: liderança, engajamento com a aprendizagem, afinidade com o componente curricular e com a docência, fluência em língua inglesa, visão de coletividade, cooperação, organização, habilidades comunicativas e socioculturais.</p> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none">- Somente os alunos matriculados no 2º ano poderão participar do processo seletivo;- Somente os cinco primeiros candidatos classificados na prova objetiva participarão da etapa da entrevista;- Em caso de empate, será feita análise do histórico escolar do ensino médio, considerando o desempenho médio na disciplina de Inglês.- será selecionad(a/o) 01 candidata(o) para a vaga remunerada de monitoria, e 02 candidata(o)s para a vaga de monitoria voluntária.				
Clube de Física	O projeto Clube de Física terá como método avaliativo para a escolha do bolsista as seguintes etapas e respectivos pesos na avaliação:	06/2025 a 12/2025	1	12h	Fábio Dias da Silva fabio.dasilva@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

	<p>-Entrevista com os candidatos com peso de 40%;</p> <p>-Prova escrita com de peso 40%, com possibilidade de questões dos conteúdos listados abaixo:</p> <p>Dinâmica dos sólidos; Hidrostatica; Gases Ideais; Termometria; Calorimetria; Termodinâmica; Eletrostática;</p> <p>-Análise dos currículos, ensino médio, dos candidatos com ênfase para as notas de física e matemática.</p>				
Fanfarra de Percussão - IFFar URU	<p>Conhecimento teórico e /ou práticos em musicalização (teste)</p> <p>Gostar de liderar</p> <p>Entrevista com o candidato</p>	Maio a Janeiro/ 2026	1	12h	<p>Elieane dos Santos Sales elieane.sales@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Douglas R. Boardman dos Reis douglas.reis@iffarroupilha.edu.br</p>
NAI e NUGEA - AÇÕES QUE MUDAM O MUNDO	<p>O projeto prevê a seleção de bolsistas (01 bolsa remunerada e 01 bolsa voluntária) com base em uma entrevista, considerando-se: afinidade com o projeto, domínio da língua inglesa e disponibilidade para o cumprimento do plano de trabalho.</p>	06/2025 a 10/2025	1	2h semanais	<p>Stéphane Rodrigues Dias stephane.dias@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Diana Neves Alves diana.alves@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Fábio Dias da Silva fabio.dasilva@iffarroupilha.edu.br</p>

7. DA INSCRIÇÃO (OPORTUNIDADES DE BOLSA):

- 7.1. As inscrições ocorrerão, conforme previsto no cronograma (Anexo I);
- 7.2. O candidato deverá manifestar o interesse pela bolsa, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/MC7f6DeCVV9ukdoT9>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

- 7.3. O aluno deverá preencher todos os campos do formulário e ter seus dados no SIGAA atualizados.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.
- 7.5. O estudante poderá concorrer a mais de uma bolsa; caso seja selecionado como bolsista em mais de um projeto, deverá optar pela bolsa de apenas um projeto.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Somente será homologada a inscrição se o candidato que manifestou o interesse pela bolsa, estiver em conformidade com as normas constantes no presente edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

- 9.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Coordenador da ação, de acordo com os critérios estabelecidos no Item 6, publicados no edital e com cronograma de acordo com o Anexo I;
- 9.2. A classificação ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no Item 6;
- 9.3. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:
 - 9.3.1. A maior idade dos concorrentes à bolsa;
 - 9.3.2. Sorteio público, realizado na presença de no mínimo 3 (três) servidores efetivos do IFFar, com registro em ata assinada pelos presentes;
 - 9.3.2.1. A ata deverá ser entregue juntamente com o anexo VIII.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato que desejar interpor recurso da avaliação deverá fazê-lo no prazo previsto no cronograma (Anexo I), encaminhando suas justificativas para a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do formulário de recursos (Anexo VII), que deverá ser enviado para o e-mail cge.ug@iffarroupilha.edu.br;
- 10.2. Cada proposta poderá ter somente um pedido de vistas (Anexo VI) e um pedido de recurso solicitado pelo candidato da ação em cada etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados preliminares, recursos e relação definitiva de inscritos e resultado final do presente edital serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à vaga conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O Bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

12.1.1. Por proposta do Coordenador, mediante justificativa;

12.1.2. Por solicitação do próprio estudante, mediante justificativa, por escrito ao Coordenador da ação.

12.2. O Coordenador em ambas as situações deverá comunicar, por escrito, à CEPE, eventual desligamento do Bolsista;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As atividades inerentes a este edital não serão remuneradas.

13.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos serão analisados pela coordenação de ensino, pesquisa e extensão e o(a) coordenador(a) da ação.

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira

Diretor Geral
Portaria nº 246/2025
Campus Uruguaiana

Louise Silva do Pinho

Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria nº 951/2024
Campus Uruguaiana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Período para Inscrições (Candidato)	de 30 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025
2ª	Relação Preliminar de Inscrições (CEPE)	06 de junho de 2025
3ª	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos (Candidato)	09 de junho de 2025
4ª	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos (CEPE)*	10 de junho de 2025
5ª	Entrevistas (Coordenador da ação)	de 11 a 16 de junho de 2025
6ª	Entrega/Envio da avaliação classificatória por ação (Coordenador da ação)	17 de junho de 2025
7ª	Resultado Preliminar da avaliação classificatória (CEPE)	18 de junho de 2025
8ª	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação classificatória (Candidato)	20 de junho de 2025
9ª	Resultado dos Recursos e Resultado Final (CEPE)**	23 de junho de 2025
10ª	Entrega/envio da documentação exigida no item 4.1.8 na coordenação de ensino (Candidato/coordenador da ação)	24 de junho de 2025

*Caso não haja recurso a relação preliminar de inscritos será considerada a definitiva.

**Caso não haja recurso, o resultado preliminar da avaliação classificatória será considerado definitivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA EM AÇÕES DE ENSINO
Nome do Estudante:
Nome do Coordenador:
<i>Campus</i> do Coordenador:
Título da Ação de Ensino de vinculação da bolsa:
Período de vigência da bolsa: Mês/Ano de Início: ____/____ Mês/Ano de Término: ____/____
<p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o Bolsista em Ações de Ensino, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo a Ações de Ensino do Instituto Federal Farroupilha, solicitada pelo Coordenador acima identificado, compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP nº 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.</p> <p>E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Bolsista e Coordenador da Ação de Ensino.</p> <p style="text-align: right;">Data: ____/____/2025</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

Bolsista

Coordenador

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
estudante do curso _____,
ingressante no ano de _____ declaro ao Instituto Federal Farroupilha -
Campus _____ e a quem interessar, em relação ao
período de vigência da bolsa: mês/ano de início: ____/____ mês/ano de término:
____/____ que:

- Não recebo qualquer modalidade de bolsa;
- Possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas previstas no Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Ensino do Instituto Federal Farroupilha, se contemplado com a Bolsa de Monitoria.
- Concordo em participar de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da ação de Ensino, deslocamentos, entre outras.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implicará no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

_____ -RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura - bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO VI

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTAS	
DADOS DA AÇÃO	
Nº do Edital:	
Título da Ação:	
Campus:	
ETAPA (Marque a etapa a qual se refere a solicitação de vistas)	
<input type="checkbox"/> Pedido de vistas da relação preliminar de Inscrições	
<input type="checkbox"/> Pedido de vistas do resultado preliminar da avaliação classificatória	
DADOS DO SOLICITANTE (O solicitante somente poderá ser o candidato)	
Nome do Candidato:	
Telefones: Residencial () _____ Celular () _____	
E-mail: _____	
_____	Data da entrega: / /2025
Assinatura do Candidato	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO VIII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE ENSINO	
Edital nº: 86/2025	Campus:
Nome da Ação:	
Coordenador da Ação:	
Nome do Candidato:	
Prezado Coordenador, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mais baixa e 2,0 a nota mais alta. Ao final, faça a somatória das notas e entregue este formulário na DPEP, juntamente com o resultado final de classificação (Anexo V).	
Aspectos a serem considerados	Nota (0,0 a 2,0)
A) Interesse pela ação/atividades.	
B) Contribuição de sua participação na ação para sua formação.	
C) Capacidade em trabalhar em equipe.	
D) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação.	
E) Expressão oral (formular resposta, objetividade).	
	Total

Coordenador	Data: / /2025



Emitido em 30/05/2025

EDITAL Nº 44/2025 - GDGURU (11.01.15.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:50)
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:50)
LOUISE SILVA DO PINHO
DIRETOR - TITULAR
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 1790902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **fb4404613**